



PORTARIA Nº 45.669/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Ação Judicial nº 0002496-86.2012.8.16.0025, e atendendo aos despachos de fls. 46 e 49 do Processo Administrativo nº 11630/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado a partir do dia 01/12/2018 o artigo 1º da Portaria nº 42.245/2016, que passa a ter nova redação, conforme segue:

“Fica concedido a servidora **EDILZA NICHELE OLIVEIRA**, matrícula nº 4325, a redução de carga horária semanal de trabalho em 50% (cinquenta por cento) no turno da manhã, bem como a redução de 50% (cinquenta por cento) dos seus vencimentos”.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data, ficando alterada a Portaria nº 42.245/2016.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de novembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas